



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## ATO Nº 1.650/2024

*Altera o Ato nº 1.069, de 08 de julho de 2009, que constitui a Comissão de Estágio Probatório prevista no artigo 5º do Ato nº 1.061, de 04 de maio de 2009.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, caput, do Ato nº 1.069/2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A Comissão de Estágio Probatório prevista no artigo 5º do Ato nº 1.061/2009 será integrada pelos seguintes membros: Paulo Augusto Baccarin, RF 11.073; Gustavo Luiz Vieira, RF 11.430; Carlos Benedito Vieira Micelli, RF 11.379; Regina Eiko Kimachi, RF 11.052, e Roberto da Silva Sakiyama, RF 11.241." (N. R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/11/2024, p. 367 c. 1.

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).